



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa docentes para compor comissão de Discussão da Organização dos Espaços e Horários do ambito do ICSA-GV

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem comissão comissão de Discussão da Organização dos Espaços e Horários do do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV:

- **João Paulo Oliveira Louzano**, SIAPE 1328894, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Leonardo Lemos da Silveira Santos**, SIAPE 2025513 , Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Leandro Roberto de Macedo**, SIAPE 2154879, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Renato Santos Gonçalves**, SIAPE 2155068, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Renato Antonio de Almeida**, SIAPE 1657326, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro suplente** da comissão.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório a ser apresentado no Conselho de Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2457216** e o código CRC **7CA418D7**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2457216